



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2023**  
**RESPOSTA RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

**Candidato (a): Igor Pires Reis**

**Recurso:** “Venho por meio deste interpor recurso contra o indeferimento da divulgação da homologação preliminar das inscrições, conforme o Edital 42/2023. O indeferimento alega que o arquivo único enviado não segue a ordem específica estabelecida no item 4.5.10 do edital. Entretanto, esclareço que todos os documentos estão corretamente nomeados e presentes no arquivo único, respeitando a sequência do Anexo III. A irregularidade alegada é de natureza formal e não impacta o conteúdo apresentado. Solicito a revisão da decisão e a reconsideração da homologação preliminar da minha inscrição.”

**Resposta:** Recurso Indeferido.

**Fundamentação:** O candidato não atendeu o previsto no item 4.5.10 do Edital.

Sertão, 18 de dezembro de 2023

Comissão Responsável – Processo seletivo simplificado (Vaga Biologia)  
Portaria nº 265, de 16/11/2023.